



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

lei nº 1141 de 16/11/99

Autoriza Suplementar a Subvenção do Hospital São Vicente de Paulo, utilizando as anulações parciais e totais de dotações orçamentárias e contém outras providências.

O Povo de Illicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), de acordo com o §1º, inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 40320/64, classificado na seguinte dotação orçamentária:

06 - Serviço de Saúde e Assist. Social
02 - Serviço de Saúde
13 - Saúde e Saneamento
75 - Saúde
428 - Assistência Médica e Sanitária
13.75.428.2.034 - Subvenção ao Hospital São Vicente de Paulo.

13.75.428.2.034 - 3231 (86) - Subvenção Social
9.500,00

ART. 2º - Os recursos necessários para a suplementação citada no artigo anterior, são as anulações parciais e totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - Gabinete do Prefeito
03 - Administração e Planejamento
03.07 - Administração
03.07.020 - Superv. Coord. Superior
03.07.020.1.004 - Aquis. de uma motocicleta para o gabinete do Prefeito
03.07.020.1.004 - Equipos e Mat. Perm. 2.500,00

02.04 - Serviço de Educação e Cultura
02.04.03 - Serviço de Cultura
08 - Educação e Cultura
04.48 - Cultura
08.48.247 - Difusão Cultural
08.48.247.1.016 - Aquis. De livros, coleções, enciclopédias, materiais pesquisa, móveis, estantes e utens. P/ a biblioteca
08.48.247.1.016 - 4120 (66) Equip. e mat. Perm. .500,00

02.05 - Serviço Agro-Pecuário
04 - Agricultura
04.16 - Abastecimento
04.16.097 - Insp. Padroniz. E Clas. Produtos
04.16.097.1.017 - Aquis. Equip. E utens. Div. Para o matadouro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

CEP 37175-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

04.16.097.1.017 - 4120 (71) Equip. Mat. Perm. .500,00

04.18 - Promoção e Extensão Rural

04.18.112 - Promoção Agrária

04.18.112.2.027 - Manut. Do Parque de Exposição

04.18.112.2.027 -3132 (74) Outros Servs. Enc. 2.000,00

15.81.486.2.036 - Manutenção dos servs. De saúde e as-
sist. Social

15.81.486.2.036 3132 (91) Outros Servs. Encargos
2.000,00

02.07 - Serviço de Obras Públicas

05 - Comunicações

05.22 - Telecomunicações

05.22.137 - Radiodifusão

05.22.137.1.022 4120 (96) Equip. Mat. Perm. 1.000,00

10 - Habitação e Urbanismo

10.60 - Serviços de Util. Pública

10.60.325 - Limpeza Pública

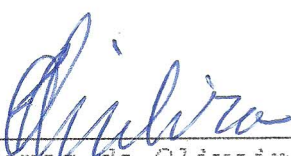
10.60.325.1.024 - Aquis. Equip. Carrinhos e utens. Para
o serv. De limpeza

10.60.325.1.024 4120 (102) Equip. Mat. Permanente
1.000,00

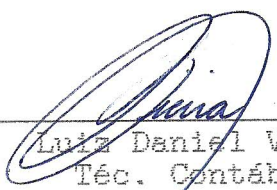
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Illicínea, 16 de novembro de 1999.



José Nicodemos de Oliveira
Prefeito Municipal



Luiz Daniel Vieira
Téc. Contábil